



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>17 ABR. 2013</p> <p><i>Brigadeiro</i> Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/ASRH/AGB/PIALE</p>		Nº 1641/13
AUTOR: DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - PTB			INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja transferido ao Estado a responsabilidade da conservação e manutenção da **ESTRADA VELHA DO CALCÁRIO**, no município de Pimenta Bueno.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que seja transferido ao Estado a responsabilidade da conservação e manutenção da **ESTRADA VELHA DO CALCÁRIO**, no município de Pimenta Bueno.

Plenário das Deliberações, 16 de Abril de 2013.

KAKÁ MENDONÇA
Deputado Estadual
Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente propositura visa atender a solicitação dos moradores do município de Pimenta Bueno, em virtude da falta de maquinário e recursos financeiros para manter a referida Estrada.

Haja vista que a **Estrada Velha do Calcário**, é muito extensa, dificultando a manutenção e conservação da mesma, que hoje é realizada com afincos, porém, com muita dificuldade pelo município.

Outrossim, os moradores e produtores rurais desta região, ficam prejudicados seriamente, com a locomoção e escoação da produção agrícola e do rebanho de gado, dos vários pecuaristas que possuem suas propriedades as margens da extensa estrada.

Pra finalizar nobres Deputados, no inverno fica ainda mais difícil, em virtude do alagamento do Rio Arumã, deixando os moradores totalmente isolados.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.